



## CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

### DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL (FMP)

10 de Janeiro de 2017	<p>Convocatória Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Delegados à Assembleia Geral da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP). (cf. artigos 5º e 11º do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> da convocatória, dos cadernos eleitorais provisórios, das datas limite para apresentação de candidaturas (31/01/2017), para envio dos votos por correspondência (requeridos até 10/02/2017 e entregues na FMP até às 17h00m de 18/02/2017), para recolha dos votos presenciais (das 10h00m às 18h00m de 18/02/2017 na sede da FMP) e para apuramento dos resultados (das 18h00m às 23h00m de 18/02/2017 na sede da FMP). (cf artigos 11.º, n.º 4 e 16.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
16 de Janeiro de 2017	<p>Fim do prazo de reclamação aos cadernos eleitorais provisórios. (cf artigo 11.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
18 de Janeiro de 2017	<p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> dos cadernos eleitorais definitivos. (cf. artigo 11.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Início do prazo para apresentação das candidaturas dos Delegados, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 11 e 12 para os Delegados representantes dos Associados e n.º 13 para os Delegados representantes dos Praticantes (minutas de Candidatura a Delegado dos Associados e Candidatura a Delegado dos Praticantes em <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a>).</p>
31 de Janeiro de 2017	<p>Fim do prazo de apresentação das candidaturas a Delegados.</p>
06 de Fevereiro de 2017	<p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> dos boletins de voto com o nome dos candidatos e da entidade que representam. (cf artigo 11.º, n.º 14 do Regulamento Eleitoral).</p>



10 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo para requerer o voto por correspondência.
<b>18 de Fevereiro de 2017</b>	<b>Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral para a eleição de Delegados.</b>  Votação presencial na sede da FMP entre as 10h00m e as 18h00m. (cf. artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento Eleitoral)  O direito de sufrágio dos Associados é exercido pelos respectivos Presidentes de Direção, ou por um seu representante devidamente credenciado, de forma direta, presencial e secreta (cf artigos 12.º n.º 1 e 14.º do Regulamento Eleitoral e minuta de credencial em <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> ).  O direito de sufrágio dos Praticantes é exercido pelos próprios de forma direta, presencial e secreta (cf artigos 13.º n.º 1 e 14.º do Regulamento Eleitoral).  17h00m é a hora limite para entrega ou receção dos votos por correspondência (cf. artigo 15.º, n.º2 do Regulamento Eleitoral).
20 de Fevereiro de 2017	Publicitação dos resultados provisórios no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> . (cf. artigo 16.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral)
22 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo de reclamação dos resultados provisórios. (cf. artigo 16.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).
24 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo de decisão das reclamações. (cf. artigo 16.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).
<b>27 de Fevereiro de 2017</b>	<b>Publicitação dos resultados das eleições de Delegados no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a>.</b> (cf. artigo 16.º, n.º 9 do Regulamento Eleitoral).

Lisboa, 10 de Janeiro de 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Pessanha Viegas